

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

10. SÚMULA REUNIÃO DIA 23.09.2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou **Reunião Extraordinária Online**. Devido aos eventos climáticos que atingiram o RS em maio, tendo como consequência e por tempo indeterminado, impossibilidade de acesso à Sala de Reuniões do CEAE, nas dependências da Secretaria de Educação do RS, foi deliberado realizar a reunião na modalidade online. Aguardando solicitação à Secretaria, para locação da Sala de Reuniões da ASSERS, na sede na Av. Borges de Medeiros, área central da Capital. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Vice-presidente Ana Lice Bernardi (CRN2); Clarice Fiuza e Marta Tomazi Kny (AOERGS); Fábيا Bernardes (ASSERS); Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Márcia de Oliveira Fraga (SEDUC), Nutricionista Responsável Técnica Elaine Rodrigues e Nutricionista Kayode Assis da Silva, integrante da Assessoria Técnica. Justificaram ausência: Fábio Dullius (CPERS); Clélia Fagundes dos Santos e Lisandra Monteiro (SEDUC). Para registro, enviada por e-mail Ata CEAE nº 09, de 02.09.2024, aprovada sem ressalvas. **PAUTA:** 1. Concedido espaço inicial da reunião para a **Nutricionista Elaine**, que explicou os seguintes assuntos: **a)** Parcela Extra autorizada na reunião anterior – informa que os recursos financeiros previstos nas Portarias SEDEC/MDR nºs 1.377 e 1.587/2024 (calamidade climática) foram transferidos para as escolas. PARCELA EXTRA a partir de saldo existente no ano anterior, para escolas com até 100 matrículas; estudantes novos de Ensino Médio Tempo Integral e Escolas Indígenas. **b)** Prestação de Contas PNAE 2023 – informa que o processo e documentação estão prontas, faltando definir com FNDE a parte técnica da migração de arquivos (FPE/SIGPNAE), que após inúmeros contatos, não está regularizado; **c)** Recadastramento da SEDUC e CEAE-RS no novo sistema SIGPNAE – esclarece que as informações enviadas pelo FNDE não foram suficientes para acesso com os dados da Secretaria de Educação, no qual deveriam constar apenas os membros que participam efetivamente das reuniões, conforme previsto no **Regimento Interno CEAE**. FNDE enviou pela segunda vez cópia do Ofício-Circular nº 267/ 2024/ Coacs/Cgpae/ Dirae-FNDE, comunicando que a SEDUC não efetivou o recadastramento do CEAE, dentro do prazo previsto. Deliberado enviar Ofício para Gabinete, solicitando informações sobre esse assunto. **d)** Semana da Alimentação RS 2024 – Evento organizado e promovido pelo Governo Estadual e organizações. **Elaine** expõe que a Assessoria está organizando atividades para participar do evento, com o tema *Educação Alimentar e Nutricional*, com ênfase no direito à alimentação adequada no ambiente escolar, após os eventos climáticos. Deliberado pelo colegiado participar das atividades em conjunto com a Secretaria como em anos anteriores. 2. Semana da Alimentação RS 2024, de 14 a 20/10 – participação da programação junto às instituições AGAN, CECANE-UFRGS, CRN2, CONSEA-RS e FESANS-RS. 3. **PROAS** com demandas do CEAE, aguardando providências: Sala para Reuniões na sede da ASSERS(24/1900-0038973-3) e Afastamento para participar do Encontro Nacional do PNAE 2024(24/1900-0038946-6). 4. Reunião com SPGG/SUGEP no dia 13/09 no CAFF, integrantes do GT, com entrega de documento solicitando CRIAÇÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTAS na Educação. Participaram Berenice, Nutricionista Elaine Rodrigues, Diretora-adjunta RH/SEDUC Lisiane Klein e Assessor Jurídico SEDUC Vinícius Xavier. 5. Relato visitas nas escolas: **EEEF Mané Garrincha**, por demanda do Ministério Público do RS, verificadas algumas inconformidades, registradas no Relatório de Visitas. **EEEF Uruguai**, devido à denúncia da comunidade escola de que o cardápio não estava sendo cumprido. Diretora esclarece que ficou sem merendeiras em agosto, por licenças. No dia da visita situação regularizada, com 03 merendeiras. Verificadas algumas inconformidades, registradas no Relatório de Visitas. 6. Roteiro de Visitas – por demanda do MPRS, visitar escola em Canoas Ofício nº **00740.006.844/ 2024-0001**. Será escolhida outra escola no mesmo município para a visita, em data a ser agendada. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião e a ata, que será enviada por e-mail e aprovada na próxima reunião.